



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 4.807 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maristela Luiz, Agente Administrativo II, portadora do CPF.032.896.456-57 e do MASP. 14.163, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 14/08/2017 à 31/08/2017, por motivos de afastamento da servidora Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/08/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal